



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4603 - [www.propp.ufu.br](http://www.propp.ufu.br) - [propf@ufu.br](mailto:propf@ufu.br)



## EDITAL PROPP Nº 4/2025

04 de setembro de 2025

Processo nº 23117.054496/2025-96

### CHAMADA PARA CONCORRER À PREMIAÇÃO DO SISTEMA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, NO ANO DE 2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia torna pública a presente CONVOCAÇÃO à comunidade acadêmica, para inscrição e seleção de candidatos à **“Premiação do Sistema de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia - UFU”**.

#### 1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Fomentar pesquisas desenvolvidas na Universidade Federal de Uberlândia, com destaque para iniciativas que fortaleçam a pós-graduação, inovação, e a produção de conhecimento em suas diversas áreas
- 1.2. Reconhecer e premiar pesquisadores(as) da UFU por iniciativas inovadoras, resultados de excelência e contribuições relevantes para o avanço científico, tecnológico e acadêmico.
- 1.3. Valorizar e divulgar experiências de excelência em pesquisa, pós-graduação e inovação da Universidade Federal de Uberlândia, promovendo sua visibilidade junto à sociedade e estimulando a cultura científica e inovadora.

#### 2. DAS CATEGORIAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. Categoria 1 - Prêmio Destaque UFU em Iniciação Científica do Ensino Básico e Profissionalizante Professora Olga Helena da Costa: discentes da Escola de Educação Básica (ESEBA), de Escolas Estaduais de ensino médio e da Escola Técnica de Saúde (ESTES) que concluirão suas pesquisas até setembro de 2025;
- 2.2. Categoria 2 - Prêmio Destaque UFU em Iniciação Científica e Tecnológica Professor Milton Santos: discentes da UFU que concluirão suas pesquisas até setembro de 2025, no âmbito da graduação;
- 2.3. Categoria 3 - Prêmio UFU de Dissertações: autores(as) de dissertações desenvolvidas em Programas de Pós-graduação da UFU e defendidas no ano de 2024, indicadas pelos Programas de Pós-graduação;
- 2.4. Categoria 4 - Prêmio UFU de Teses: autores(as) de teses desenvolvidas em Programas de Pós-graduação da UFU e defendidas no ano de 2024, indicadas pelos Programas de Pós-graduação;
- 2.5. Categoria 5 - Prêmio UFU de Destaque Pós-Doutoral Crodowaldo Pavan: pesquisadores(as) indicados(as) pelos Programas de Pós-graduação e com maior pontuação nos últimos 5 anos (2020 a 2024).

2.6. Categoria 6 - Prêmio de Pesquisa Professor Warwick Estevam Kerr: pesquisadores(as) da UFU, indicados por suas respectivas Unidades Acadêmicas.

2.7. Categoria 7 - Prêmio de Inovação Tecnológica Professor Luiz Ricardo Goulart Filho: pesquisadores (as) da UFU que obtiveram maior número de proteções de tecnologias deferidas/concedidas de janeiro a dezembro de 2024.

### 3. DOS REQUISITOS E REGRAS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições serão online, no período de **05 a 23 de setembro** às 23:59 min, e estarão disponíveis, por meio de formulário de inscrição, no seguinte sítio: <https://eventos.ufu.br/seminariopropp5>

3.2. As inscrições serão realizadas separadamente para cada categoria supracitada da premiação.

3.2.1. Todos os trabalhos de Iniciação Científica inscritos no V Seminário de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação e na 22º Semana Nacional de Ciência e Tecnologia estão automaticamente concorrendo ao sistema de premiação, conforme disposto nos itens 2.1 e 2.2.

3.3. Na categoria 1 - Prêmio Destaque UFU em Iniciação Científica do Ensino Básico e Profissionalizante Professora Olga Helena da Costa, é obrigatório que o(a) coordenador(a) da proposta preencha o formulário de inscrição no evento, bem como envie o resumo, em caixa de texto própria, com limite de até 250 palavras, contendo introdução, objetivos, métodos, resultados e conclusões. Além disso, deverá ser encaminhado o histórico escolar atualizado para o e-mail [iniciacaocientifica@propp.ufu.br](mailto:iniciacaocientifica@propp.ufu.br). A inscrição será realizada por projeto, devendo incluir todos(as) os(as) bolsistas(as) vinculados(as), não sendo necessária a inscrição individual de cada participante.

3.4. Na categoria 2 - Prêmio Destaque UFU em Iniciação Científica e Tecnológica Professor Milton Santos, é obrigatório que o(a) discente preencha o formulário de inscrição no evento, bem como envie o resumo, em caixa de texto própria, com limite de até 250 palavras, contendo introdução, objetivos, métodos, resultados e conclusões. A inscrição deverá ser realizada individualmente por bolsista ou voluntário.

3.5. Nas categorias: 3 - Prêmio UFU de Dissertações e 4 - Prêmio UFU de Teses, é necessário o preenchimento do formulário de inscrição e apresentação de carta de indicação por parte da Coordenação do Programa de Pós-graduação - PPG. Cada PPG indicará uma (01) dissertação de mestrado e/ou uma (01) tese de doutorado, conforme critérios internos para a indicação ou deliberação do colegiado do PPG. Anexar Carta de Indicação, conforme anexos I e/ou II do Edital, assinada pelo(a) Coordenador(a) do PPG. Anexar a Dissertação e/ou Tese na íntegra, e os documentos, contendo a relação dos produtos oriundos da Dissertação/Tese.

3.5.1. Para os produtos oriundos da Dissertação/Tese é necessário que tenha o pós-graduando(a) como primeiro autor(a).

3.5.2. Todos os documentos a serem anexados deverão obrigatoriamente estar em **um único documento em formato pdf**. Esse arquivo deve conter todos os documentos listados, sob risco de desclassificação.

3.6. Na categoria 5 - Prêmio UFU de Destaque Pós-Doutoral Crodowaldo Pavan, é necessário o preenchimento do formulário de inscrição e apresentação de carta de indicação por parte da Coordenação do Programa de Pós-graduação - PPG. Anexar Carta de Indicação, conforme anexo III; bem como os documentos comprobatórios da produção utilizada para a pontuação. Cada PPG indicará um(a) (01) pesquisador (a) de Pós-Doutorado.

3.6.1. Todos os documentos a serem anexados deverão obrigatoriamente estar em **um único documento em formato pdf**. Esse arquivo deve conter todos os documentos listados, sob risco de desclassificação.

3.7. Na Categoria 6 - Prêmio de Pesquisa Professor Warwick Estevam Kerr, é necessário que o pesquisador envie a Carta de Indicação da Unidade Acadêmica, assinada e datada pelo Diretor, em formato PDF, conforme anexo IV, para o e-mail [iniciacaocientifica@propp.ufu.br](mailto:iniciacaocientifica@propp.ufu.br)

3.8. Categoria 7 - Prêmio de Inovação Tecnológica Professor Luiz Ricardo Goulart Filho. A indicação do(a) vencedor(a) será feita pela equipe da Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia a partir das tecnologias protegidas/registradas até o dia 31 de dezembro do ano anterior.

3.9. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) realizar corretamente sua inscrição, incluindo o envio completo e adequado da documentação exigida. Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos pedidos de complementação, substituição ou exclusão de arquivos.

3.10. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido neste edital.

3.11. Propostas incompletas ou preenchidas inadequadamente serão desclassificadas.

3.12. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação não se responsabilizará por proposta não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

#### 4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO:

4.1. As categorias: 1 - Prêmio Destaque UFU em Iniciação Científica do Ensino Básico e Profissionalizante Professora Olga Helena da Costa e 2 - Prêmio Destaque UFU em Iniciação Científica e Tecnológica Professor Milton Santos: Terão seus resumos analisados pela respectiva Câmara de Avaliação, bem como publicados no Caderno de Resumos.

4.1.1. Os seis melhores resumos avaliados, por categoria e grande área do conhecimento, serão indicados pela Câmara de Avaliação para apresentarem seus resultados em uma Comunicação Oral, em Uberlândia, concorrendo, assim, às premiações.

4.1.2. Resumos que não atenderem a essa estrutura indicada nos itens 3.3 e 3.4 não serão avaliados nem incluídos no Caderno de Anais.

4.1.3. A apresentação deverá ser realizada de forma presencial, pelo(a) bolsista selecionado(a), sendo vedado o envio de gravações.

4.1.3.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) providenciar os equipamentos necessários para a realização de sua apresentação.

4.1.4. No âmbito da premiação destinada ao Ensino Básico e Profissionalizante, o critério de desempate será a média das notas obtidas nos dois primeiros bimestres do ano de 2025, constantes no histórico escolar, nas disciplinas de Ciências/Biologia, Matemática ou Português, de acordo com a área de inscrição do(a) candidato(a).

4.1.5. No âmbito da premiação destinada à Graduação, o critério de desempate será o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do(a) candidato(a), no momento da avaliação.

4.2. As categorias: 3 - Prêmio UFU de Dissertações; e 4 - Prêmio UFU de Teses, as dissertações e teses indicadas pelos Programas de Pós-graduação nas respectivas categorias, serão previamente avaliadas por Câmara de Avaliação. A Câmara de Avaliação irá indicar dois (02) trabalhos de dissertação e dois (02) trabalhos de teses para cada grande área do conhecimento, totalizando seis (06) trabalhos finalistas para o Prêmio UFU de dissertações e seis (06) trabalhos finalistas para o Prêmio UFU de Teses. Tais trabalhos serão apresentados em uma Comunicação Oral, em Uberlândia e serão avaliados para definição dos vencedores.

4.2.1. As dissertações e/ou teses serão avaliadas conforme critérios estabelecidos nos anexos V e VI.

4.2.2. Em caso de empates o critério de desempate será a nota obtida durante a avaliação oral. Caso o empate persista, será utilizado como critério de desempate o índice H e a idade.

4.2.3. A apresentação deverá ser realizada de forma presencial, pelo bolsista selecionado, sendo vedado o envio de gravações.

4.2.3.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) providenciar os equipamentos necessários para a realização de sua apresentação.

4.3. A categoria 5 - Prêmio UFU de Destaque Pós-doutoral Crodowaldo Pavan: Os(As) Pesquisadores(as) indicados(as) pelos Programas de Pós-graduação nas respectivas categorias, serão avaliadas por Câmara de Avaliação. A pontuação da produção dos(as) pesquisadores(as) serão avaliadas segundo o seguinte barema, anexo VII.

4.3.1. Em caso de empates o critério de desempate será o índice H (Google scholar/ Google Acadêmico) e a idade do pesquisador(a).

4.4. A categoria 6 – Prêmio de Pesquisa Professor Warwick Estevam Kerr terá suas inscrições avaliadas por critérios definidos conforme anexo IV do Edital.

4.5. A categoria 7 - Prêmio de Inovação Tecnológica Professor Luiz Ricardo Goulart Filho: A Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia irá premiar professores(as)-pesquisadores(as) que obtiveram maior número de proteções ao conhecimento deferidas/concedidas em 2024 nas seguintes categorias: registro de cultivar, desenho industrial, patente e programa de computador.

## 5. DA PREMIAÇÃO:

5.1. Os vencedores de todas as categorias serão agraciados com um Certificado, podendo, em havendo recursos financeiros, ser concedido outro prêmio.

5.1.1. Será concedido certificado de menção honrosa aos finalistas classificados em segundo lugar.

## 6. DOS RESULTADOS

6.1. A divulgação do Resultado será realizada por meio do site: <https://eventos.ufu.br/seminariopropp5>

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. Publicação do Edital: **04/09/2025**;

7.2. Período de Inscrições: **05/09/2025 a 23/09/2025**;

7.2.1. Divulgação dos Resultados Preliminares para os finalistas que deverão realizar as apresentações orais, nas Categorias 1, 2, 3 e 4: **17/10/2025**;

7.2.2. Divulgação do Resultado Final: **13/11/2025**, durante a cerimônia de premiação.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As normas gerais relacionadas aos Prêmios estão definidas na RESOLUÇÃO CONPEP Nº 28, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

8.1.1. As categorias 2 e 3 da RESOLUÇÃO CONPEP Nº 28 estão representadas na Categoria 1 do presente edital.

8.2. Os proponentes que submeterem proposta no âmbito do presente edital declaram aceitar todas as condições aqui estabelecidas, uma vez que ele está em consonância com as normas e legislações aplicáveis à matéria.

8.3. As dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: [seminariodepesquisaufu@gmail.com](mailto:seminariodepesquisaufu@gmail.com)

8.4. Eventuais omissões serão solucionadas pela PROPP.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Gonçalves Paluma Rocha, Pró-Reitor(a)**, em 04/09/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6654753** e o código CRC **2880452F**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.054496/2025-96

SEI nº 6654753

---